



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeações de componentes para comporem a Equipe de Planejamento Familiar do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados, em conformidade com a Portaria SAS/MS n.º 48/99 e 85/99 e Resolução SS n.º 05/2000, que regulamenta a Lei Federal 9.263/96, os seguintes membros para comporem equipe de Planejamento Familiar do Município:

I - Assistente Social:

1. Lilian Carvalho Baumguertner
2. Maria Claudia Franco Pereira Gomes

II - Enfermeiros:

1. Natali Cristina Pinto da Fonseca
2. Regiana Dognani
3. Amanda Amaral de Almeida

III - Médicos:

1. Frederico Mendes Vieira
2. Ricardo Ulisses Chamorro

IV - Psicólogos:

1. Isabella Franco Nunes
2. Aline Juliana Moreira Tonon

Artigo 2.º Os membros da Equipe de Planejamento Familiar do município não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 148, de 18 de abril de 2023.

P.M. de Taquarituba, 11 de agosto de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

53494A650A7C4037B343364BA8B45D63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/53494A650A7C4037B343364BA8B45D63>